



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

PLS. 02
PROC. 218/75

- Requerimento nº 102/75 -

Senhor Presidente:

Requeremos à Mesa ouvido o Plenário, seja oficiado ao Senhor Doutor RUY SILVA, DD. Secretário de Esportes e Turismo do Estado de São Paulo, manifestando-lhe o agradecimento do Legislativo Barueriense, pela espontaneidade em doar através de sua Secretaria, uma fanfarra para o nosso Município conforme promessa feita ao Chefe do Executivo no dia de hoje, na presença dos vereadores requerentes.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 19 de novembro de 1975.

SECRETARIA

Entrada em 19 / 11 / 1975
Reg. nº 808 L. 01 Pág. 55

BENEDITO ADHERBAL FARBO

-vereador M.D.B.-

BEL. FRANCISCO DA S. CESAR NETTO

-vereador ARENA.-

INCLUI-SE NA ORDEM
DO DIA DE HOJE

19.11.75

APROVADO

Em 19.11.75

Presidente



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 03
PROC. 2.18175

Secretaria

Ofício Nº 694/75

Assunto:- Comunicação.

Em, 20 de Novembro de 1975.

Senhor Secretário:

Este Poder Legislativo em Sessão Ordinária realizada ontem, a Requerimento dos nobres vereadores Benedito - Adherbal Farbo e Bel. Francisco da Silva César Netto, respectivamente, Líder da Bancada do M.D.B. e Vereador pela Bancada da ARENA, deliberou apresentar à V.Exª., os agradecimentos deste Legislativo, pela fidalga atitude tomada, quando no dia de ontem, por ocasião das solenidades da cultuação à Bandeira Nacional no Gabinete do Comandante do 2º G.A.A.Aé, foi prometido ao Chefe do Executivo que a Secretaria da qual V.Exª. é titular, doará a este Município, uma fanfarra.

Os Requerentes, em suas explanações em Plenário, enaltecem o gesto espontâneo de V.Exª., pois na oportunidade de sua promessa faziam-se acompanhar do Chefe do Executivo.

Sem mais, apresentamos os protestos de estima e consideração.


PAULO PEREIRA CAMPOS

Presidente



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 04
PROC. 218/75
Munim

Exmo. Senhor

RUY SILVA

DD. Secretário de Esportes e Turismo do Estado de

SÃO PAULO - SP

FLS. 02
PROC. 212/75
[Handwritten signature]

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barueri

ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT, brasileiro, casado, ferroviário, residente à rua Antonio Chaluppe, nesta cidade de Barueri, vem mui respeitosamente requerer a V.Exa., de acordo com a legislação em vigor os seguintes documentos a fim de juntá-los em sua defesa ao Processo nº 1757/75 que a Prefeitura Municipal de Barueri move contra o requerente que são os seguintes:

- 1 - Certidão do requerimento solicitando fotocópia do Projeto de Resolução nº 5/75 que esta juntado a petição inicial da ação ordinária de cobrança.(proc.1757/75).
- 2 - Na certidão deverá constar o nº do registro, o livro em que foi registrado, nº da fl. e data do registro.
- 3 - Certidão da autorização ao Legislativo do fornecimento de fotocópias de documentos.

Nestes Termos
P.Deferimento

Barueri, 11 de novembro de 1975.

[Handwritten signature]

-Arnaldo Rodrigues Bittencourt-

[Handwritten notes:]
Secretaria
Promoção
12/11/75

SECRETARIA

Entrada em 11 / 11 / 1975
Reg. nº 96 / 01 Pág. 55

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 03

PROC. 212/75

Secretaria

Ofício Nº 699/75

Assunto:- Comunicação.

Em, 21 de Novembro de 1975.

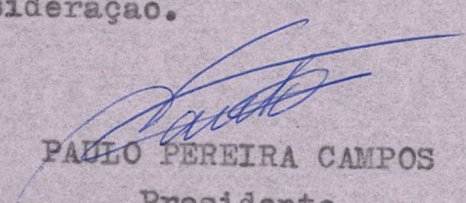
Ilmo. Senhor:

Em atenção ao Requerimento formulado por V.Sª., passo a informar o que se segue:

O Projeto de Resolução Nº 5/75 do qual V.Sª. solicita Certidão, refere-se a Alteração de horário das Sessões Ordinárias desta Casa, datado de 03 de Setembro de 1975 e discutido na Ordem do Dia da Sessão de 24 de Setembro de 1975, foi pelo Plenário rejeitado.

Assim sendo, V.Sª. desejando, deverá voltar ao assunto esclarecendo melhor sobre quais os documentos que lhe interessa.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Sª os meus protestos de estima e consideração.


PAULO PEREIRA CAMPOS
Presidente

Ilmo. Senhor

ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT

Barueri.